



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 133/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1303/2014, que “Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva dos Servidores Municipais do Vale do Paraíso, com sede no Município do Vale do Paraíso.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de junho de 2014.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 16/06/14
Horas: 09:22
Por: Lais



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1303/2014

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva dos Servidores Municipais do Vale do Paraíso, com sede no Município do Vale do Paraíso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva dos Servidores Municipais do Vale do Paraíso, com sede no Município do Vale do Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de junho de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO